



EITI

**São Tomé e
Príncipe**

**Relatório Anual
de Progresso**

2017

EITI-STP

Comité Nacional



São Tomé
19 de Fevereiro de 2019

Palaiê no mercado da cidade da Trindade durante uma campanha de disseminação do Relatório EITI

Índice:

2. Mensagem do Secretário Permanente de EITI	4
3. Avaliação do desempenho em relação às metas e atividades definidas no plano de trabalho	5
3.1. Avaliação geral do desempenho do ano	
3.2. Avaliação do desempenho em relação às metas e atividades definidas no plano de trabalho 2016	
4. Avaliação do desempenho em relação aos Requisitos da EITI	10
5. Os pontos fortes ou fracos específicos identificados no processo da EITI	13
5.1. Pontos fortes	
5.2. Pontos fracos	
6. Custo total da implementação	14
6.1. Governo de São Tomé e Príncipe	
6.2. Banco Africano de Desenvolvimento (BAD)	
6.3. Governo de Timor Leste	
7. Detalhes da associação do grupo composto pelas diversas partes envolvidas durante o ano de 2017	16

A manutenção da classificação de São Tomé e Príncipe como país com progresso significativo de acordo com o Standard EITI de 2016 na sua segunda validação, em março de 2018, é indicador de que a implementação da Iniciativa para a Transparência das Indústrias Extrativas tem conhecido considerável evolução. Igualmente, é indicador de que o verdadeiro objetivo não foi atingido – ser classificado como **país com progresso satisfatório**.

O ano de 2017 foi um ano de enormes desafios para o Comité Nacional de EITI que, tendo definido e aprovado um ambicioso plano de trabalho, não pode contar com os recursos necessários a prossecução de tais objetivos.

No entanto, e apesar dos inúmeros constrangimentos, houve claramente um balanço positivo e importantes progressos a registar. O Comité Nacional aprovou em 2017 os seus novos termos de referência, principal instrumento de direção da Iniciativa. Os novos TdR's, para além de imprimirem uma maior dinâmica de funcionamento com o alargamento da base de participação para um total de 24 membros, 13 efetivos e 11 suplentes, promovendo melhor debate e trazendo à mesa um maior e mais produtivo leque de discussões.

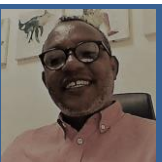
Uma especial atenção foi dada à sociedade civil, que aumentou em dobro o número de representantes no Comité Nacional, permitindo alargamento de participação a ONG's que atuam em outras áreas como o ambiente, bem presente nas discussões sobre o impacto ambiental da exploração de hidrocarbonetos. O Governo Regional do Príncipe, parceiro importante no processo, as empresas que operam em São Tomé e Príncipe, assim como os media, também viram alargado o seu assento no Comité.

A Assembleia Nacional, através do Gabinete de Registo e Informação Pública (GRIP) e a da 2ª Comissão Especializada da Assembleia Nacional, enquanto responsável por assuntos de gestão e fiscalização da indústria petrolífera, passou a ser representada no Comité Nacional, e as autarquias passaram, igualmente, a estar representadas.

O objetivo é gerar entre os participantes sinergias criadoras de uma verdadeira cultura da transparência e da boa governação, promotora de um desenvolvimento sustentável e harmonioso de São Tomé e Príncipe.

2017 foi também o ano de intensificação das atividades no sector na Zona Económica Exclusiva, tanto a nível de atividades sísmicas, como de contratos com o Governo. Neste capítulo, importantes valores foram atribuídos para projetos sociais e formação académica de estudantes santomenses ao abrigo dos contratos com as empresas.

Este Relatório Anual de Progresso pretende fazer um relance destes acontecimentos e explicar, no intervalo de suas possibilidades, os pressupostos da classificação de São Tomé e Príncipe, segundo o Standard EITI de 2016, como **país com progresso significativo**.



José Cardoso
Secretário Permanente de EITI STP
Membro do Conselho de Administração de EITI

1. Avaliação geral do desempenho do ano:

Durante o ano de 2017, foi desafio da EITI assegurar a manutenção do estatuto de São Tomé e Príncipe de país com progresso significativo, mediante cumprimento das ações corretivas emanadas pelo Conselho de Administração de EITI e pela melhoria da qualidade das atividades de implementação em curso.

Igualmente se pretendeu criar condições para o enquadramento legal do princípio da transparência para as entidades governamentais relevantes, assegurando um ambiente legal e institucional apropriado para a implementação de EITI e das novas regras resultantes do Standard de 2016.

O Plano de Trabalho aprovado pelo Comité Nacional para o ano de 2017 deu ênfase à **necessidade de se implementar as mediadas corretivas** recomendadas pelo Conselho de Administração da EITI resultantes da validação anterior, entre outras atividades que se pretendeu desenvolver, como:

Reforço da monitorização dos projetos sociais decorrentes dos contratos assinados entre o Governo e as empresas petrolíferas que operam na Zona Económica Exclusiva de São Tomé e Príncipe. Neste capítulo, esforços foram desenvolvidos pelo Comité Nacional no sentido de se criar um comité de fiscalização que incorpore participação de representantes dos beneficiários dos projetos sociais.

A implementação do roteiro para divulgação dos beneficiários reais, publicado pelo Comité Nacional em 23 de Dezembro de 2016, contentou todas as ações a serem desenvolvidas no sentido de publicação dos beneficiários finais das empresas nos relatórios de EITI, com prazo efetivo a partir de 2020. Sobre a implementação do roteiro publicado no ano anterior, registou-se uma sensibilização das entidades a envolver no processo de implementação bem como o levantamento da legislação nacional existente em matéria de proteção ou divulgação de dados referentes aos verdadeiros proprietários de sociedades comerciais.

Criação de condições para o início de aplicação da política de dados abertos através de elaboração e publicação pelo Comité Nacional de um documento diretor para o efeito. Não foi elaborado documento previsto devido à ausência de capacitação tanto do Comité Nacional como outras entidades envolvidas, assim como o Secretariado Nacional.

Introdução de uma nova dinâmica de cooperação com a Autoridade de Desenvolvimento Conjunto Nigéria-São Tomé e Príncipe e a EITI Nigéria para a promoção de maior transparência nesta zona de exploração de hidrocarbonetos partilhada entre os dois estados. Continua a ser um desafio a cooperação com a Nigéria para publicação de informações sobre a Zona de Desenvolvimento Conjunto. Continua em agenda uma maior aproximação à NEITI e à Autoridade de Desenvolvimento Conjunto para a dinamização do Subcomité Nigéria-STP para implementação das normas de EITI na ZDC e inclusão de informações desta zona nos relatórios de reconciliação dos dois países.

Promover melhorias na divulgação de informações relativas à indústria extrativa e dos recursos naturais no seu todo, bem como uma maior compreensão pela população dos desafios de uma gestão responsável de tais recursos. Por falta de recursos, materiais e humanos, foram muito reduzidas as ações de disseminação. Os esforços se concentraram na utilização dos meios já disponíveis como o website e uma comunicação mais ativa por parte das instituições membros do Comité Nacional junto dos seus constituintes.

Realização e melhor documentação das reuniões do Comité Nacional de EITI e participação do Secretário Permanente, enquanto membro do Conselho, nas reuniões do Conselho de

Administração da EITI. Neste capítulo, não foram realizadas todas as reuniões previstas no plano de trabalho: em Junho, Julho, Setembro e Dezembro. Foram realizadas as seguintes reuniões em 2017: 25ª Reunião do Comité Nacional, em 28 de Julho, e 26ª Reunião do Comité Nacional, em 28 de Setembro de 2017, ambas realizadas com quórum. A participação do Secretário Permanente, enquanto membro do Conselho de Administração de EITI, nas reuniões deste órgão e dos comités especializados em que participa foi de acordo com o previsto no plano de trabalho.

Produção e publicação do 3º Relatório EITI, referente ao ano fiscal de 2015. Estava prevista a aprovação do 3º Relatório EITI, referente ao ano fiscal de 2015, em Junho de 2017 e sua imediata publicação. No entanto, apenas foi possível a publicação do Relatório EITI de 2015 em Dezembro de 2017. Dificuldades decorrentes da contratação do Administrador Independente estiveram na origem deste atraso.

Iniciar a candidatura de São Tomé e Príncipe a Iniciativa para Transparência nas Pescas - FiTI como forma de alargamento do princípio da transparência a outros setores do país. Neste capítulo, para além do estudo preliminar que foi publicado, São Tomé e Príncipe apresentou ao Secretariado Internacional de FiTI a intenção de aderir à Iniciativa, tendo estado presente na 2ª Conferência FiTI, em Bali, Indonésia, em Abril de 2017.

Em resumo, 2017, apesar de não ter sido um ano de muitas atividades visíveis no âmbito da implementação de EITI, contribuiu para a consolidação dos ganhos anteriormente obtidos e reforço do compromisso do país com a implementação da Iniciativa. O ano foi de preparação para a segunda validação, iniciada a 8 de Março de 2018, sendo que as ações desenvolvidas contribuíram para a manutenção do estatuto de São Tomé e Príncipe como país com progresso significativo.

2. Avaliação do desempenho em relação às metas e atividades definidas no plano de trabalho 2017:

Repetiu-se em 2017 a situação do ano anterior no tocante à insuficiência de recursos, tanto materiais como humanos para o desenvolvimento de atividades de implementação da EITI. Igualmente, a ausência de capacitação do Comité Nacional e do Secretariado têm influenciado de forma negativa a produtividade da EITI STP.

No entanto, como anteriormente citado, o engajamento do Governo e das partes interessadas tem sido reforçada e as instituições envolvidas têm demonstrado maior apropriação das ações desenvolvidas no âmbito da implementação de EITI.

Eis no quadro abaixo a avaliação pelo Comité Nacional dos progressos alcançados com as atividades desenvolvidas durante o ano de 2017, de acordo com os requisitos de EITI, constantes do plano de trabalho:

Objetivos	Progresso das atividades
<p>Implementar medidas corretivas recomendadas pelo Conselho de Administração no âmbito da validação</p>	<p>As medidas implementadas pelo Comité Nacional no cumprimento deste objetivo foram como abaixo se indica:</p> <p>Requisitos 1.4.a, 1.4.b.i e 1.4.b.vi: Os novos Termos de Referência do Comité Nacional de EITI acautelam melhor organização e funcionamento do Comité, sugere participação mais alargada e com melhor qualidade de representação. O novo Comité Nacional tem membros do Parlamento, de comissão especializada de fiscalização de assuntos petrolíferos, do Banco Central, responsável pela conta nacional de petróleo, autarquias</p>

locais e alargou a base de participação da sociedade civil. Ainda persiste um desafio no tocante à qualidade de representação das instituições membros do Comité, sendo que muitas instituições não indicam representantes com nível desejado.

Requisitos 1.5, 1.5.a, 1.5.c.i, 1.5.c.ii, 1.5.c.iii, 1.5.c.iv: O Comité Nacional aprovou para 2017 um ambicioso plano de trabalho refletindo, por um lado, a necessidade de cumprimento das recomendações da validação, e, por outro, melhoramento da qualidade de informações a serem disponibilizadas nos relatórios de reconciliação. O financiamento continua a ser um desafio, sendo que a execução ficou aquém do que foi inicialmente previsto.

Requisito 2.2: O Relatório EITI de 2016 -2017 apresenta melhorias significativas no que se refere a divulgação dos critérios de alocação de licenças, tendo o incremento de uma relação de maior proximidade com a Agência Nacional do Petróleo (ANP) contribuído para o efeito.

Requisito 2.3.b: Este capítulo também observa uma melhoria no Relatório EITI de 2016-2017, sendo que o Gabinete de Registos e Informação Pública (GRIP) tem publicado regularmente todos os contratos. Uma parceria com Resources Contracts também permitiu divulgar melhor tais informações.

Requisito 3.1: O Relatório de 2016-2017 faz referência aos atuais desenvolvimentos da indústria petrolífera no país, com registo para interesse, entrada e atividades de novas empresas.

Requisito 4.6: Uma enorme importância foi atribuída à divulgação dos pagamentos diretos feitos pelas empresas às entidades estatais e outras no Relatório 2016-2017. Igualmente, voltou a dar-se devida relevância à publicação pelo Departamento do Tesouro dos montantes anuais a serem atribuídos à Região Autónoma do Príncipe e às autarquias locais, provenientes da Conta Nacional do Petróleo, de acordo com a Lei-quadro das Receitas Petrolíferas.

Requisitos 4.9.a, 4.9.b e 4.9.b.i: Um trabalho foi feito junto das autoridades responsáveis pela certificação de dados. As empresas apresentam dados resultantes de auditorias internacionais. No que toca às entidades governamentais, há uma garantia de fiabilidade proveniente da conformidade com as leis nacionais em vigor.

O Administrador Independente contratado continua a ser de reconhecida credibilidade internacional. Neste caso, a Pricewaterhouse Coopers – PwC que, até a data, elaborou todos os relatórios EITI de São Tomé e Príncipe.

Requisito 6.1.a: Existe um esforço para que todas as receitas provenientes do sector petrolífero sejam consideradas materiais, mesmo as que sejam doadas pelas empresas diretamente a

	<p>entidades não estatais, no caso dos projetos sociais financiados diretamente às comunidades. A legislação santomense acautela a relação entre os operadores e comunidades, por monitoria pela Agência Nacional de Petróleo – ANP. Igualmente, as empresas são chamadas a apresentar registros de quaisquer pagamentos do género.</p> <p>Requisito 7.3: O Comité Nacional atribuído importância às discrepâncias resultantes da reconciliação e o Relatório EITI 2016-2017 comporta referências aos passos dados para limitação das discrepâncias.</p> <p>Requisitos 7.3.i, 7.4 e 7.4.a.iv: Os relatórios anuais de progresso (RAP) têm conhecido algum atraso na publicação, sendo, no entanto elaborados de acordo com o Standard. Um relance sobre o processo de implementação, dos progressos e dos constrangimentos de execução das ações previstas no plano de trabalho, bem como do impacto esperado, é incorporado do RAP.</p> <p>O Comité Nacional levou em consideração as recomendações resultantes da validação, referentes aos requisitos em que o país não obteve progresso satisfatório, o que poderá ser verificado no Relatório EITI 2016–2017. Igualmente, considera o impacto de implementação, apesar de existência de insuficiências, positivo nos seus principais aspetos.</p>
<p>Reforçar a monitorização e fiscalização dos projetos sociais decorrentes dos contratos no sector petrolífero</p>	<p>Para este objetivo, o Comité Nacional de EITI reforçou a parceria com as instituições parte do processo de implementação, tendo discutido e documentado sobre a necessidade de mais envolvimento dos beneficiários em todas as fases dos projetos. Estas ações resultaram em debate permanente sobre a monitorização dos projetos, não estando no entanto criado um mecanismo próprio apropriado por todas as partes. A discussão sobre monitorização de projetos sociais continua em agenda.</p>
<p>Iniciar implementação roteiro para divulgação dos beneficiários reais aprovado pelo Comité Nacional</p>	<p>O roteiro para publicação dos beneficiários reais foi publicado em Janeiro de 2017. Foi neste capítulo realizado sensibilização entre as entidades parceiras para sua implementação, como o Guichet Único de Empresas, o Departamento do Tesouro e a Agência Nacional do Petróleo esteve representada na Conferência de Jacarta em Outubro de 2017.</p> <p>O Relatório EITI 2016-2017 trará referências aos esforços desenvolvidos pelo Comité Nacional para a divulgação dos beneficiários reais. Em processo está a compilação da legislação nacional sobre propriedades e a definição do conceito de pessoas politicamente expostas (PPE).</p>
<p>Criar condições para o início de aplicação da</p>	<p>Sobre os “dados abertos”, ainda não foi possível a definição da sua política. Em falta está a sensibilização necessária e seu</p>

<p>política de dados abertos mediante elaboração e publicação da política do país para o efeito</p>	<p>enquadramento nas políticas públicas nacionais. O Comité Nacional continuará a envidar esforços no sentido manter em agenda este objetivo. Capacitação dos membros do Comité neste sentido é crucial.</p>
<p>Introduzir nova dinâmica na relação com a Autoridade de Desenvolvimento Conjunto Nigéria-São Tomé e Príncipe e a EITI Nigéria como forma de promover maior transparência na Zona de Desenvolvimento Conjunto partilhada entre os dois países</p>	<p>Não foi possível o avanço de ações concretas previstas neste objetivo, as quais implicavam uma relação de maior proximidade com a NEITI e a Autoridade de Desenvolvimento Conjunto.</p> <p>Foi, no entanto, incluído nos novos termos de referência do Comité Nacional abertura para reorganização do Subcomité EITI Nigéria-São Tomé e Príncipe. Continua em agenda do Comité Nacional a implementação deste objetivo crucial para a promoção da transparência na Zona de Desenvolvimento Conjunto entre os dois estados.</p>
<p>Melhorar a divulgação e a compreensão pública da gestão dos recursos naturais e a disponibilização de dados e informações sobre o setor petrolífero e a EITI</p>	<p>A publicação do 3º Relatório EITI, referente ao ano fiscal de 2015, foi feita em Dezembro de 2017. Os materiais de comunicação usados para divulgação do relatório foram em forma de "flyers" que foram amplamente distribuídos pelas instituições membros do Comité Nacional para divulgação pelos seus constituintes e população em geral, na ausência de meios materiais para uma campanha de disseminação.</p> <p>Como referido acima, uma parceria com o Gabinete de Registos e Informação Pública e Resources Contracts foi possível tornar mais visível informações sobre contratos.</p>
<p>Realizar e documentar as reuniões do Comité Nacional e participar nas reuniões do Conselho de Administração de EITI</p>	<p>Reuniões do Comité Nacional realizadas durante 2017:</p> <p>25ª Reunião: 28 de Julho de 2017; 26ª Reunião: 28 de Setembro de 2017.</p> <p>Das 4 reuniões ordinárias previstas para o ano de 2017 foram realizadas 2 reuniões ordinárias, cujas decisões foram registadas em relatórios e submetidos ao Comité Nacional para revisão e aprovação. Todas as reuniões tiveram quórum e equilíbrio de representação entre o governo, empresas e sociedade civil.</p> <p>O Coordenador Nacional, enquanto representante do grupo africano anglófono e lusófono no Conselho de Administração da EITI, participou nas seguintes reuniões:</p> <p>36ª Reunião do CA, 8 a 9 de Março, em Bogotá, Colômbia; 37ª Reunião do CA, 23 a 24 de Maio, em Oslo, Noruega; 38ª Reunião do CA, 25 a 26 de Outubro, em Manila, Filipinas.</p>

<p>Produzir e publicar o 3º Relatório de EITI referente ao ano fiscal de 2015 e o Relatório Anual de Progresso de 2016</p>	<p>O Relatório EITI de 2015 foi, como acima citado, publicado em Dezembro de 2017.</p> <p>O Relatório Anual de Progresso de 2016 foi igualmente publicado em Dezembro de 2017. A insuficiência de recursos humanos continua a ser um grande constrangimento para a realização atempada do RAP. O RAP de 2016 deu ênfase ao melhoramento da governança no Comité Nacional, pelo trabalho desenvolvido para elaboração de novos termos de referência do Comité e sua aprovação. Igualmente, a monitorização dos projetos sociais foi dos temas mais discutidos e abordado também no relatório de 2016. O relatório foi revisto e aprovado pelo Comité Nacional em sede de reunião ordinária do Comité, em 28 de Setembro de 2017.</p>
<p>Iniciar a candidatura de São Tomé e Príncipe a Iniciativa para Transparência nas Pescas - FiTI como forma de alargamento do princípio da transparência a outros setores do país</p>	<p>Sobre a candidatura do país à FiTI, em que está encarregue o Secretariado Nacional de EITI, registou-se as seguintes ações incluídas no plano de trabalho: apresentação do estudo diagnóstico desenvolvido pelo Secretariado Nacional e sua discussão com o Conselho Consultivo da FiTI e participação na consulta pública e aprovação do Standard da FiTI.</p>

4

Avaliação do desempenho em relação aos Requisitos da EITI

O Comité Nacional procedeu a avaliação da implementação da EITI em São Tomé e Príncipe nos termos do requisito 7.4 (a)(ii) do Padrão EITI 2016, tendo como base os sete requisitos da EITI como a seguir exposto:

Requisitos	Progresso
<p>Requisito 1: Supervisão Comité Nacional de EITI</p>	<p>Para 2017, o compromisso do governo de São Tomé e Príncipe em implementar a EITI continua evidente. A EITI é, enquanto instituição, uma referência e o seu papel cada vez mais ativo.</p> <p>O Comité Nacional, presidido pelo Ministro das Finanças, Comércio e Economia Azul, continua a solidificar a sua capacidade de ação, pela experiência acumulada ao longo dos anos, desde o início de implementação, em 2011.</p> <p>O reforço do engajamento do país tem sido coadjuvado pelo interesse das empresas petrolíferas que estão a operar em São Tomé e Príncipe em aderir ao Comité Nacional.</p> <p>A aprovação pelo Comité Nacional de novos termos de referência para o Comité Nacional em 5 de Outubro de 2017 constituiu</p>

	<p>reforço ao instrumento de supervisão permitindo uma participação mais alargada e com melhor qualidade das partes interessadas no processo de implementação.</p>
<p>Requisito 2: Quadro jurídico e institucional, incluindo a atribuição de contratos e licenças.</p>	<p>A descrição do quadro legal e do regime fiscal que regem o setor extrativo santomense tanto da Zona Económica Exclusiva como da Zona de Desenvolvimento Conjunto com a Nigéria está referida no último relatório EITI de 2015. Igualmente, este relatório refere ao processo de atribuição de licenças, estando estas informações publicadas pela Agência Nacional do Petróleo (ANP), nomeadamente no seu website: www.anp-stp.gov.st. A ANP tem, com impulso da EITI, aprimorado a qualidade de apresentação de informações através do seu website, incluindo o registo de licenças.</p> <p>O relatório reporta a disposição legal para a transparência dos contratos petrolíferos (Lei 16/2009 - Lei Quadro das Operações Petrolíferas) segundo a qual todos os contratos de Partilha de Produção da ZEE de STP são publicados no Gabinete de Registo de Informação Pública (GRIP) e no Resources Contracts, website www.resourcescontracts.org</p> <p>O processo de divulgação dos beneficiários reais teve o seu início em 2016. O Comité Nacional discutiu, aprovou e publicou o roteiro de divulgação beneficiários reais das empresas do sector extrativo em São Tomé e Príncipe conforme os princípios e Normas da EITI.</p> <p>Importa, no entanto, frisar que persistem as dificuldades na obtenção de dados da Zona de Desenvolvimento Conjunto Nigéria-STP (ZDC). A Autoridade Desenvolvimento Conjunto (ADC) tem colaborado e participado voluntariamente na recolha de dados. Contudo, os dados relativos às licenças da ZDC fornecidos por esta têm sido insuficientes. Perante esta situação, o MSG decidiu solicitar ao Conselho de Administração da EITI o benefício do regime de implementação adaptada para os futuros relatórios, tendo sido aceite a 16 de Março de 2016.</p>
<p>Requisito 3: Exploração e produção</p>	<p>São Tomé e Príncipe ainda não é país produtor de petróleo, encontrando-se ainda no período de pesquisa.</p> <p>As atividades de pesquisa da Zona Económica Exclusiva (ZEE) estão em crescente e sob interesse de grandes empresas. Estas referências são constantes dos anteriores relatórios de EITI.</p> <p>Estão previstas perfurações de blocos na ZEE em 2019, sendo que estão em curso processos de licitação e cedências de interesse participativo na zona.</p>
<p>Requisito 4: Cobrança de receita</p>	<p>O Relatório EITI de 2015 reporta e explica claramente os fluxos de receitas resultantes das atividades petrolíferas.</p>

	<p>O Comité Nacional determinou que todos os pagamentos são materiais considerando a existência de poucos fluxos financeiros em 2015. Igualmente, identificou de forma inequívoca as empresas e agências governamentais com pagamentos e recebimentos materiais respetivamente.</p> <p>O apuramento do nível de desagregação foi considerado irrelevante tendo em conta o reduzido número de empresas e entidades que reportam informações e dados.</p> <p>Os relatórios não têm sido publicados dentro do prazo conforme o requisito 4.8 b), considerando o Comité Nacional que a falta de financiamento contribua para o facto.</p> <p>O processo de elaboração dos relatórios de EITI tem respeitado as normas internacionais exigidas tanto pelo financiador como pelos princípios e requisitos da EITI. A contratação do Administrador Independente obedece aos procedimentos das entidades financiadoras e os “templates” para obtenção das informações foram devidamente assinados pelos responsáveis máximos das empresas petrolíferas.</p> <p>Os relatórios têm sido produzidos por uma empresa de credibilidade internacional.</p>
<p>Requisito 5: Alocações de receita</p>	<p>O último relatório EITI reporta claramente o mecanismo de alocação de receitas conforme estipulado na Lei das Receitas do Petróleo. As receitas do petróleo foram depositadas diretamente na Conta Nacional do Petróleo (CNP). De acordo com a lei mencionada, foram efetuadas transferências anuais de 20% do saldo da CNP no dia 31 de Dezembro do ano imediatamente anterior para o Orçamento Geral do Estado. Esta verba deve ser dividida em 7% para a Região Autónoma do Príncipe e 10% para as autarquias locais, no seu conjunto. Esta divisão carece de ser materialmente comprovada pela Direção do Tesouro e devidamente documentada, não obstante insistência do Comité Nacional.</p>
<p>Requisito 6: Despesas sociais e económicas</p>	<p>As despesas sociais ocorridas em São Tomé e Príncipe referentes a ZEE são contratualmente obrigatórias, tendo sido divulgadas no Relatório EITI de 2015, por empresa e de forma detalhada. Quanto a ZDC, continua a dificuldade de obtenção de informações.</p>
<p>Requisito 7: Resultados e impacto</p>	<p>Enquanto país em vias de desenvolvimento, São Tomé e Príncipe continua dependente da ajuda externa e da cooperação. É para o país extremamente importante a implementação da EITI como uns instrumentos de manutenção de credibilidade junto dos parceiros. Igualmente, a confiança às populações sobre a gestão dos recursos naturais e do bem comum encontra reflexo na implementação da EITI.</p>

A Iniciativa para a Transparência das Indústrias Extrativas tem sido fator impulsionador de uma cultura da transparência e de boa governação, capaz de gerar modelos de prestação de contas para outros setores da sociedade. A Conta Nacional do Petróleo, e o seu modelo de gestão, é um exemplo a ser recriado para outras contas nacionais como Turismo ou Pescas.

A implementação da EITI em São Tomé e Príncipe é de capital importância para atração de investidores credíveis. Parceiros locais, internacionais, sociedade civil e empresas têm encontrado na EITI uma plataforma de discussão sobre importantes aspetos de desenvolvimento social e económico do país.

Relativamente às empresas petrolíferas, a EITI tem sido um dos principais parceiros na definição e execução dos projetos sociais acordados com o Governo.

Há com a implementação da EITI um ambiente mais atrativo a empresas credíveis do sector extrativo.

5

Os pontos fortes ou fracos específicos identificados no processo da EITI

O Comité Nacional expressou a convicção de que a implementação da EITI em São Tomé e Príncipe tem granjeado importantes benefícios para o país, tendo igualmente demonstrado preocupação com algumas melhorias necessárias para uma implementação mais eficaz da Iniciativa.

A tabela abaixo reflete o ponto de vista do Comité Nacional:

5.1. Pontos fortes	5.2. Pontos fracos
Os princípios da transparência estão inseridos no quadro jurídico nacional para o sector petrolífero e há forte tendência em abranger outros setores	Fraca capacidade da sociedade civil para cumprir plenamente a sua missão de controlo, persuasão e de mobilização da opinião pública
A EITI é considerada um instrumento de reforço da transparência e prestação de contas na governação em São Tomé e Príncipe	A demora no aparecimento do "first oil" repercute-se negativamente no interesse e engajamento do público em geral com questões relacionadas com a indústria petrolífera
Inexistência de barreiras políticas, ou de outra natureza, para a participação da sociedade	Mantém-se a escassez de recursos humanos e financeiros para funcionamento pleno do Secretariado Nacional, afetando negativamente

civil santomense no processo de implementação da Iniciativa	na qualidade dos trabalhos do Comité Nacional, inclusive dificultando o cumprimento de prazos exigidos pela EITI
Há um claro reconhecimento dos parceiros internos como externos do papel da EITI	A implementação da EITI depende a quase 100% de fundos externos
A EITI goza de popularidade em São Tomé e Príncipe	Dificuldade no acesso às informações da Zona de Desenvolvimento Conjunto como previsto e de acordo com a Declaração de Abuja, afetando negativamente o seu cumprimento
Há claramente um debate público sobre questões da transparência, tanto a nível do governo como da sociedade civil	
A EITI dá um grande contributo para a gestão das expectativas em reação à exploração de petróleo no seio das populações	

O Comité nacional constatou uma clara evolução positiva no que toca a implementação da Iniciativa, acompanhada de uma cada vez maior consciência de todas as partes envolvidas no processo. Os pontos fracos permanecem de ordem material e financeira e os relativos a algum ceticismo sobre a real existência de petróleo nas águas territoriais de São Tomé e Príncipe.

6

Custo total da implementação

Durante o ano de 2017, a ITIE-STP contou para o financiamento do seu plano de trabalho com os seguintes financiamentos:

6.1. Governo de São Tomé e Príncipe. O Governo, através do Orçamento Geral de Estado dedicou uma verba para funcionamento de EITI-STP. Este valor foi disponibilizado através da Direção Administrativa e Financeira do Ministério das Finanças, Comércio e Economia Azul e destinou-se a cobrir despesas operacionais de funcionamento do Secretariado Permanente.

6.2. Banco Africano de Desenvolvimento (BAD). No âmbito do Projeto de Apoio a Gestão Económica e Financeira (PAGEF), EITI-STP recebeu apoio financeiro para realização de estudos, elaboração de relatórios de EITI e participação do Secretário Permanente em reuniões do Conselho de Administração de EITI e às reuniões de preparação da adesão do país à Iniciativa para a Transparência no Sector das Pescas (FITI).

6.3. Governo de Timor-Leste. Importante parceiro de EITI-STP, o Governo de Timor-Leste, ao abrigo do Memorandum de Entendimento entre São Tomé e Príncipe e Timor-Leste para o sector dos recursos naturais, apoiou durante 2017 a EITI-STP com financiamento de recursos humanos para o Secretariado Permanente.

Os detalhes da execução orçamental expostos no quadro abaixo:

Governo de São Tomé e Príncipe Orçamento Geral de Estado (OGE)	Atividade	Despesas (EUR)
	Funcionamento do Secretariado Permanente	3.675,00
	Total das despesas	3.675,00
Banco Africano de Desenvolvimento Projeto de Apoio a Gestão Económica e Financeira (PAGEF)	Atividade	Despesas Total (EUR)
	Apoio ao funcionamento do Secretariado Permanente	19.200,00
	Participação em reuniões do Conselho de Administração de EITI	24.712,50
	Equipamentos	0,00
	Relatório EITI 2015	42.000,00
	Reuniões do Comité Nacional	3.098,00
	Total das despesas	89.010,50
Governo de TIMOR-LESTE Memorandum de Entendimento TL-STP	Atividade	Despesas (EUR)
	Recursos humanos	9.880,00
	Total das despesas	9.880,00
Total de todas as despesas		EUR 102.565,50 STN 2.512.854,75

* Taxa de câmbio 1 EUR = 24.5 STD

** STN (Dobra): moeda nacional

Detalhes da associação do grupo composto pelas diversas partes envolvidas durante o ano de 2017

Durante o ano de 2017, fizeram parte do Comité Nacional de EITI as seguintes organizações e seus respetivos representantes:

Governo	
Ministro das Finanças, Comércio e Economia Azul (Presidente)	Américo de Oliveira Ramos
Direção do Tesouro	Márcio Zélio do Nascimento
Agência Nacional do Petróleo	Sónia das Neves Sequeira
Governo Regional do Príncipe	Josias Umbelina
Organizações de sociedade civil	
ONG Webeto	Waldyner Boa Morte
Federação das ONG's de São Tomé e Príncipe (FONG-STP)	Jorge Carvalho do Rio
Associação Santomense de Mulheres Juristas	Carla das Neves Vera Cruz
Sector das indústrias	
Câmara do Comércio, Indústria, Agricultura e Serviços	Emídio Pereira
Empresas	
Oranto Petroleum	Silu Santos
Media	
Rádio Nacional de São Tomé e Príncipe	Maximino Carlos

O presente relatório foi aprovado pelos membros na Reunião do Comité Nacional, a 19 de Fevereiro de 2019.



Ministério
das Finanças,
Comércio e
Economia Azul



Secretariado Permanente
Edifício das Alfândegas
São Tomé, São Tomé e Príncipe
T: +239 2223119
E: secretariado@eiti.st

